

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - http://hucam-ufes.ebserh.gov.br

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23068.332827/2018-25

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 29/2018
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSERH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES) E A EMPRESA
ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº ***.089.027-**, portadora da Carteira de Identidade nº ***314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº ***.627.937-**, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, vem apostilar o Contrato nº 29/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.099.194/0001-64, estabelecida à R. Florisberto Dias Farias, 205, Cajá, Lauro de Freitas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. **Leonardo Veloso Neri de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº ****188 SSP/MG e CPF nº ***.591.796-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL conforme cláusulas abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **Repactuação do valor do contrato, relativo aos reajustes salariais e de benefícios definidos na Convenção Coletiva SINDUSCON ES** conforme CCT 2021/2023, a partir de maio de 2021, com reenquadramento de salário, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento Planilha Quadro Resumo Repactuação (Revisão) (20562089), conforme tabela presente no item 3.2.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na regulamentação da IN MPOG nº 05/2017, Subseção VI e alterações, legislações pertinentes e em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 29/2018.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 283.376,99 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), para **R\$ 297.855,67 (Duzentos e noventa e sete mil reais, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, inclusive todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento Planilha Repactuação (Revisão) (20682862) e Planilha Quadro Resumo Repactuação (Revisão) (20562089).

QUADRO RESUMO - REPACTUAÇÃO CONTRATO 29/2018 - ELETRODATA - A PARTIR DE 01/05/2021 COM REENQUADRAMENTO DE SALÁRIO						
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE. DE POSTOS	VALOR ATUAL DOS POSTOS	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR DO POSTO COM A REPACTUAÇÃO	VALOR MENSAL COM A REPACTUAÇÃO
1	Encarregado de Manutenção Predial Diarista 44 horas	1	R\$ 6.139,11	R\$ 6.139,11	R\$ 6.637,71	R\$ 6.637,71
2	Técnico em Eletrotécnica Diarista 44 horas	1	R\$ 7.938,11	R\$ 7.938,11	R\$ 8.125,42	R\$ 8.125,42
3	Técnico em Refrigeração Diarista 44 horas	1	R\$ 7.094,88	R\$ 7.094,88	R\$ 7.094,88	R\$ 7.094,88
4	Almoxarife Diarista 44 horas	1	R\$ 4.493,89	R\$ 4.493,89	R\$ 5.467,54	R\$ 5.467,54
5	Pedreiro Diarista 44 horas Oficial	1	R\$ 4.947,45	R\$ 9.894,90	R\$ 5.388,56	R\$ 5.388,56
	Pedreiro Diarista 44 horas Oficial Pleno	1	R\$ 4.947,45		R\$ 5.940,75	R\$ 5.940,75
7	Serralheiro/Soldador Diarista 44 horas	1	R\$ 4.962,20	R\$ 4.962,20	R\$ 5.936,56	R\$ 5.936,56
8	Pintor	2	R\$ 4.964,83	R\$ 9.929,66	R\$ 5.386,34	R\$ 10.772,68
9	Marceneiro Diarista 44 horas	2	R\$ 4.964,83	R\$ 9.929,66	R\$ 5.938,53	R\$ 11.877,06
10	Auxiliar de Manutenção Predial Diarista 44 horas	7	R\$ 4.263,57	R\$ 29.844,99	R\$ 4.630,25	R\$ 32.411,75
11	Bombeiro Hidráulico Diarista 44 horas	1	R\$ 4.962,44	R\$ 4.962,44	R\$ 5.383,93	R\$ 5.383,93
12	Bombeiro Hidráulico Oficial (Plantonista Diurno) 12x36 horas	1	R\$ 4.903,56	R\$ 9.807,12	R\$ 5.278,11	R\$ 5.278,11
	Bombeiro Hidráulico Oficial Pleno (Plantonista Diurno) 12x36 horas	1	R\$ 4.903,56		R\$ 5.832,16	R\$ 5.832,16
14	Eletricista Diarista 44 horas	1	R\$ 5.081,57	R\$ 5.081,57	R\$ 5.566,74	R\$ 5.566,74
15	Eletricista (Plantonista Diurno) 12x36 horas	2	R\$ 4.869,31	R\$ 9.738,62	R\$ 5.420,24	R\$ 10.840,48
16	Ajudante de Eletricista Diarista 44 horas	2	R\$ 4.408,87	R\$ 8.817,74	R\$ 4.852,78	R\$ 9.705,56
17	Oficial Polivalente (Plantonista Noturno) 12x36 horas	2	R\$ 6.651,71	R\$ 13.303,42	R\$ 7.078,55	R\$ 14.157,10
18	Mecânico de Refrigeração Diarista 44 horas	4	R\$ 4.973,78	R\$ 19.895,12	R\$ 4.973,78	R\$ 19.895,12
19	Aux. De Mecânico de Refrigeração Diarista 44 horas	4	R\$ 4.455,04	R\$ 17.820,16	R\$ 4.455,04	R\$ 17.820,16
TOTAL		36		R\$ 179.653,59		R\$ 194.132,27
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	BDI MATERIAL (%)	VLR UNIT MENSAL MÉDIO COM BDI(R\$)		
18	Fornecimento sob demanda de materiais, peças e componentes para manutenção em instalações prediais e em aparelhos de climatização e/ou refrigeração.	Mês	16,53%	R\$	103.723,40	

VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	R\$ 297.855,67
---------------------------------	-----------------------

4. DO PAGAMENTO DO VALOR RETROATIVO

4.1. O valor retroativo será apurado pela área técnica da CONTRATANTE, com base nos valores das notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA, devidamente atestadas pela fiscalização do contrato.

4.2. O pagamento do valor retroativo se dará mediante disponibilidade financeira e orçamentária informada pela CONTRATANTE.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, no exercício de 2022 conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
10.302.2015.8585.0032	6153000300	33.90.39	2022NE000468-16

5.1. A despesa referente REPACTUAÇÃO será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES)**, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

5.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

6. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, conforme Cláusula da Garantia do Contrato Original, contados da assinatura do presente Termo de apostilamento, renovação da garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Ebserh Hucam-Ufes

Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Ebserh Hucam-Ufes

Leonardo Veloso Neri de Oliveira
ELETRODATA ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 02/05/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 02/05/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21174437** e o código CRC **14C6F5E8**.

Referência: Processo nº 23068.332827/2018-25 SEI nº 21174437